



ceasa Serra
CAXIAS DO SUL
ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA E ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORÇO NA LAJE E PAREDES DO PRÉDIO DE ALVENARIA, LOCALIZADO DENTRO DO GALPÃO NÃO PERMANENTE (PAVILHÃO DO PRODUTOR), SEDE DA ADCOINTER S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020

Solicitamos a cotação de preço para **Prestação de Serviço Especializado em Engenharia Civil ou Arquitetura para Elaboração e Execução de Projeto de Reforço na Laje e nas Paredes de um Prédio de Alvenaria**, localizado dentro do Pavilhão Não Permanente (Pavilhão do Produtor), na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Licitação ou de Dispensa de Licitação, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação do formulário com os dados da empresa e a tabela com o descritivo do objeto para informação do preço, que deverá ser assinada e carimbada, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação favor, acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), Editais, e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 03 de janeiro de 2020

Fernando Silvestrin
Diretor Administrativo
ADCOINTER S.A.

Stella Mari Pradella
Diretora Técnica
ADCOINTER S.A.



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

1. Dados da Empresa Fornecedora da Cotação:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Dados do Representante Legal

Responsável Legal:

CPF: _____ Identidade: _____

Carimbo da empresa com CNPJ e assinatura
do responsável.

2. Descritivo do Objeto:

Prestação de Serviço Especializado em Engenharia Civil ou de Arquitetura para Execução de Projeto de Reforço na Laje e Paredes de um Prédio de Alvenaria na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A., conforme especificações na TABELA 1.

Tabela 1 – Tabela de informações do OBJETO discriminado, a ser completada com as informações do valor (R\$) unitário, respectivamente de cada item e do valor total global.

Nº DO ITEM	DESCREIÇÃO DO OBJETO	Valor Global Total (R\$)
1	Projeto de Execução e Elaboração de Reforço na Laje em Paredes de um Prédio de Alvenaria , localizado dentro do Galpão Não Permanente (Pavilhão do Produtor) na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A, conforme relatório técnico e memorando emitido pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN), da Prefeitura de Caxias do Sul. Todos os insumos para realização da obra, máquinas e equipamentos, deverão ser fornecidos;	R\$ _____

3. Validade desta cotação:

Para ser válida esta Cotação, as empresas interessadas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Cotar **Valor Global Total**, a ser contemplada toda a Prestação do Serviço para o requerido no item “**2. Do Descritivo do Objeto**”;
- No preço relativo ao **Valor Global Total**, deverão estar inclusos todos os custos, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Os itens **1** e **2**, relativo aos dados da empresa e a **TABELA 1**, deverão ser impressos e entregue a administração da ADCOINTER S.A., preenchidos com todas as informações solicitadas, assinada/rubricada pelo responsável da empresa e carimbada com o número do CNPJ da empresa. O encaminhamento desses documentos, deverão ser feitos por e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) ou entregues na administração, a rua Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro: Santa Lúcia Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000.

ATENÇÃO: Caso a Administração opte pela contratação direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação), esta Cotação assumirá efeitos de proposta comercial tendo, então, validade de 30 (trinta) dias, nas condições, especificações e quantidades supramencionadas, sujeitando-se o proponente aos direitos e sanções previstos na Lei nº 13.303/16 caso contratado - quando sua proposta for, por grupos, parcialmente ou na totalidade dos itens orçados, a mais vantajosa (geralmente, o menor preço por item ou grupo de itens).

4. Condições de Aceitabilidade do Objeto:

4.1. Os produtos ou serviços fornecidos em desconformidade com as especificações constantes na **TABELA I** – descritivo do Objeto, características

mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a ADCOINTER S.A.

4.2. A empresa interessada DEVERÁ solicitar um agendamento para uma **Vistoria Técnica**, até no máximo no dia 10 de janeiro de 2019, caso tenha o interesse de fazer uma melhor avaliação para a construção de paredes de alvenaria, com vista a obter maior suporte para um correto orçamento. A visita será registrada conforme documento no ANEXO II. O agendamento para a visita técnica deverá ser realizado através do e-mail: financeiro@ceasaserra.com.br ou, pelos telefones (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418;

4.3. A empresa interessada deverá possuir todo o equipamento e ferramentas necessárias para a execução dos serviços. Obrigatório o uso de EPI's.

5. Condições exigidas para o objeto:

- 5.1.** O objeto deverá ser entregue conforme as condições exigidas no descritivo (Tabela 1), em plantas e memorial descritivo, disponíveis em material formato impresso e formato digital (DWG ou RVT) para averiguação de toda as informações por parte da empresa contratada com vista a execução correta do objeto.
- 5.2.** Apresentar as referidas Anotação de Responsabilidade Técnica (ART's) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's) e comprovação do registro da empresa junto ao órgão profissional competente atualizado.
- 5.3.** A fiscalização da obra, deverá ocorrer pelo menos uma vez por semana em caso de empresas com a sede fora do município de Caxias do Sul e pelo menos duas vezes por semana com empresas com sede no município de Caxias do Sul-RS.

6. Obrigações da CONTRATADA:

- 6.1.** Dos prazos e condições de entrega, até no MÁXIMO no dia 29 de janeiro de 2020 o objeto deverá estar totalmente concluído;
- 6.2.** Informar a CONTRATANTE da conclusão do objeto contratado para que o fiscal de contrato possa imediatamente efetuar a vistoria do objeto e mediante o cumprimento de todas as determinações



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

estabelecidas em contrato, emitir à CONTRATADA o Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO III);

- 6.3.** Para o recebimento do valor contratado, deverá a CONTRADADA emitir um boleto com a descrição do objeto e o valor total, bem como uma **nota fiscal eletrônica** em nome da ADCOINTER S.A.

7. Obrigações da CONTRATANTE:

- 7.1.** Fornece toda a documentação necessária relativo ao prédio, com planta baixa, planta de fundação, relatórios técnico e memorandos;
- 7.2.** Disponibilizar todas as condições necessárias de espaço e de circulação livre, dentro da ADCOINTER, para os funcionários e veículos da empresa CONTRATADA;
- 7.3.** A partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento total ou parcial, se acordado entre as partes, do valor contratado à CONTRATANTE;

8. Da responsabilidade da contratante:

- 8.1.** O cronograma para a realização da obra será acordado entre a ADCOINTER (contratante) e a empresa habilitada (contratada) para a execução da obra;

ANEXO I



FIGURA 1 – Rachaduras no teto (laje) da face interna da lancheria, Galpão Não Permanente (Pavilhão Produtor).



FIGURA 2 – Rachaduras na parede da face externa dos sanitário masculino, Galpão Não Permanente (Pavilhão Produtor).

ANEXO I



FIGURA 3 – Rachaduras na parede interna do sanitário masculino, Galpão Não Permanente (Pavilhão Produtor).



FIGURA 4 – Rachaduras na parede da face interna do sanitário feminino, Galpão Não Permanente (Pavilhão Produtor).

ANEXO I



FIGURA 5 – Rachaduras na parede face externa do sanitário masculino no Galpão Não Permanente (Pavilhão Produtor).



FIGURA 6 – Rachaduras na parede da face externa sanitário masculino, Galpão Não Permanente (Pavilhão Produtor).

ANEXO I



FIGURA 7 – Rachaduras na parede da face externa do sanitário masculino, Galpão Não Permanente (Pavilhão Produtor).



FIGURA 8 – Rachaduras na parede da interna do sanitário masculino, Galpão Não Permanente (Pavilhão Produtor).

ANEXO I

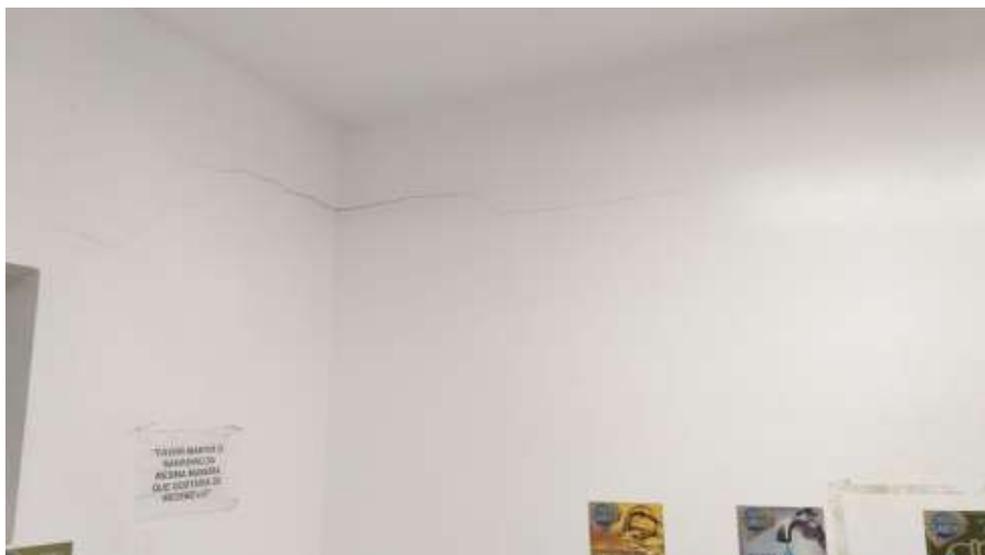


FIGURA 8 – Rachaduras na parede da face interna do sanitário masculino, Galpão Não Permanente (Pavilhão Produtor).



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

ANEXO II

PROCESSO AMINISTATIVO Nº 012/2019

MODELO DE TERMO DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de Caxias do Sul, sito na Rua/Av. _____, nº _____, CEP _____ - telefone (____) _____, representada pelo Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, declara ter conhecimento do local (prédio) da prestação de serviço e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Processo Administrativo Nº 12/2020.

Caxias do Sul (RS), ____ de _____ de 2020.

Gerente Técnico Operacional

ADCOINTER S.A.

Ciente e de acordo:

Nome da Empresa e assinatura do representante



ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A.
 Rua : Jacob Luchesi, nº 3181 - Bairro : Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS - CEP: 95032-000
 Fones: (54) 3211 - 4593 / 3211 - 6418

ANEXO III

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Identificação

Processo Administrativo N° 12/2020	Contratação por (Dispensa de Licitação ou Licitação)
Objeto:	Solicitamos a cotação de preço para Prestação de Serviço Especializado em Engenharia Civil ou Arquitetura para Elaboração e Execução de Projeto de Reforço na Laje e nas Paredes de um Prédio de Alvenaria, localizados no Galpão Não Permanente (Pavilhão do Produtor), sede da ADCOINTER S.A.
Contratante:	Administradora de Consórcio Intermunicipais S.A. – ADCOINTER.
Contratada:	Empresa

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no artigo 40, inciso IX da lei 13.303/2016 e nos termos do contrato, que os serviços prestados, recebidos nessa data, possui(em) qualidade compatível com a especificada no Contrato supracitado, estão de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Caxias do Sul, ____ de _____ de 2020

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
ADCOINTER S.A.	Empresa

Marcelo Lopes Nunes
Gerente Técnico Operacional
ADCOINTER S.A.

NOME
Sócio Proprietário